



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 8080/2013

Ementa

DENOMINA "RUA ELIAS JOSÉ CAVALCANTI" VIA PÚBLICA QUE SE INICIA NA RUA CHIARA LUBICH, NO JARDIM ERMIDA.

Data da Norma

18/10/2013

Data de Publicação

23/10/2013

Veículo de Publicação

IOM 3861

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 11367/2013](#) - Autoria: Valdeci Vilar Matheus

Status de Vigência

Em vigor

Observações

NORMA CORRELATA : Lei 10.370/2025.

Histórico de Alterações

Data da Norma

25/08/2025

Norma Relacionada

[Lei n° 10370/2025](#)

Efeito da Norma Relacionada

Norma correlata



Processo nº 24.832-9/2013
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 8.080, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

Denomina "**Rua ELIAS JOSÉ CAVALCANTI**" via pública que se inicia na Rua Chiara Lubich, no Jardim Ermida.

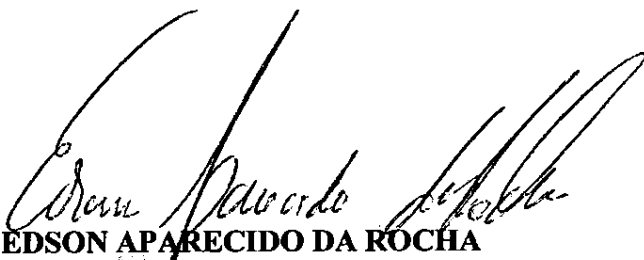
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de outubro de 2013, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "**Rua ELIAS JOSÉ CAVALCANTI**" a via pública que tem início na Rua Chiara Lubich, situada no Jardim Ermida, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e treze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc/1

